



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 089/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 489/2025
Data: 01/10/2025 - Horário: 11:35
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção das providências necessárias para a atualização do piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente.

A Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, estabelece que o piso salarial dos profissionais do magistério deve ser atualizado anualmente, no mês de janeiro. Em cumprimento a essa determinação, a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, fixou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para o exercício de 2025 em R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Apesar dessa regulamentação, a remuneração dos profissionais do magistério em Itaporanga ainda não foi atualizada, gerando uma defasagem em relação ao piso nacional. Essa situação compromete a valorização da categoria, impacta negativamente a motivação dos docentes e reflete diretamente na qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal.

Cumpre destacar que essa demanda já foi apresentada anteriormente pelos nobres Vereadores Igor e Luciana, por meio das Indicações nº 040/2025 e nº 045/2025, respectivamente, as quais ainda não foram atendidas pelo Executivo. Assim, esta nova Indicação tem por finalidade reforçar a necessidade imediata de implementação da medida, de modo a assegurar o cumprimento da legislação federal e promover a valorização dos profissionais da educação básica do município.

Assim, este Vereador indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas, com a máxima celeridade que o caso requer, as providências cabíveis para a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de outubro de 2025.

Elias Lagos Alves
Vereador